



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2016

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 101/2016, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de brinquedos para colônia de férias com disponibilização de coordenadores/monitores de atividades, visando o desenvolvimento de ações da secretaria de assistência social do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento do Licitante presente, pelo que se legitimou a concorrer a empresa: Itamar da Cruz de Carvalho 00807377902, CNPJ n.º 23.269.891/0001-81 (doravante Itamar). A empresa apresentou comprovação de enquadramento no regime de MEI (microempreendedor individual). Caso seja necessário, terá assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu do Licitante presente e credenciado a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo do primeiro. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade da proposta com os requisitos presentes em Edital, proclamou-a aos presentes:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ITAMAR	27.650,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então a Pregoeira a negociar diretamente com o licitante para obtenção de novo valor para execução do objeto, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, sem, contudo, obter êxito na negociação. Vencida a etapa de negociação, averiguou a Pregoeira a aceitabilidade da proposta, decidindo por acolhê-la em virtude de estar condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura do envelope n.º 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante não apresentou os documentos previstos no item 11.5.2 do Edital (*Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição de nome Empresarial ou CNPJ no Cadastro de Contribuintes do ICMS*) e item 11.5.6 (Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (*Certidão quanto a Tributos Municipais*), *do domicílio ou sede da licitante*), não atendendo, desta forma, os requisitos de habilitação. Diante da ausência de tais documentos, a Pregoeira declarou a licitante inabilitada. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes. Vencida a etapa de habilitação, declarou a Pregoeira o procedimento licitatório FRACASSADO,

Itamar

[Assinatura]

Pág 1/2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein
PREGOEIRA

Jéssica Finckler
Jéssica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

Itamar da Cruz de Carvalho
Itamar da Cruz de Carvalho 00807377902
CNPJ nº 23.269.891/0001-81